



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 21 866/2007

Renovação da comissão de serviço de pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 27 de Abril de 2007, foi renovada por três anos, com início no dia 6 de Setembro de 2007 e termo no dia 5 de Setembro de 2010, a comissão de serviço de Cláudia Margarida Vasco da Silva Pereira Carneiro no cargo de chefe de divisão Jurídica e de Fiscalização — dirigente intermédio de 2.º grau.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611061227

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 21 867/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Clara Isabel Missa Gonçalves, a exercer funções com a categoria de técnica superior de 2.ª classe — área de economia, pelo prazo de mais três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a qual aprova o Código do Trabalho, com efeitos a 18 de Outubro de 2007, auferindo a remuneração ilíquida de € 1307. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611060879

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 21 868/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, foi nomeado chefe de divisão de Planeamento e Informação Geográfica, em regime de substituição, Adeline da Silva Neves, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Janeiro, com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, considerando que o lugar se encontra vago em consequência da reestruturação operada na estrutura orgânica dos serviços.

Mais se torna público que a referida nomeação produz efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611061226

Aviso n.º 21 869/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, foi nomeada chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, considerando que o lugar se encontra vago em consequência da reestruturação operada na estrutura orgânica dos serviços.

Mais se torna público que a referida nomeação produz efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611061231

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso n.º 21 870/2007

Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2007, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de chefe de secção, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia e ao serviço da Divisão Administrativa e Financeira, remunerado pelo índice 337 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente fixado em € 1101,15.

1 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

3.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3.2 — Especiais — satisfazer as condições referidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98.

4 — Métodos de selecção aplicáveis — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular (AC) e prova escrita de conhecimentos (PEC).

4.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações literárias de base, formação profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso, experiência profissional e classificação de serviço.

4.2 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos será eliminatória, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores, considerando como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

Constituição da República;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos seguintes diplomas: Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de Dezembro, e 84-A/2002, de 5 de Abril.

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

5 — A classificação final (CF), entre 0 e 20 valores, será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + (PEC \times 2)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

6 — Descrição do conteúdo funcional do lugar a prover — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Local de trabalho — município de Arronches.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arronches, Praça da República, 7340-012 Arronches, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso

de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal, telefone, etc.);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* em que o mesmo foi publicado.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 3.1, podendo, salvo o disposto no número seguinte, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória a junção dos documentos comprovativos da posse dos requisitos invocados bem como de currículo profissional, devidamente assinado e datado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação complementar (cursos, acções de formação, etc.).

10.1 — Declaração emitida pela entidade onde o candidato exerce a sua actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

- a) A categoria de que o candidato é titular;
- b) O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
- c) O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública.

10.2 — Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços.

10.3 — Cópias dos certificados de frequência das acções de formação.

10.4 — Os candidatos ao serviço desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Os candidatos ao concurso poderão apresentar declarações em que especificarem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Lista de classificação final — a lista classificativa final será publicitada nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria João Tavares, chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Portalegre.

Vogais efectivos:

Prof. Carlos Manuel da Encarnação Nogueiro, técnico superior de 1.ª classe na área da educação física, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Luís António de Oliveira Serra, técnico superior de 1.ª classe na área da biologia.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arronches.

Dr. José Manuel Carrilho Trindade, técnico superior de 2.ª classe.

15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e conforme a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial n.º 6771, com data de registo de 25 de Junho de 2007, remetida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi promovida a consulta à BEP.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
2611060888

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 21 871/2007

Discussão pública

Miguel António Duarte Cardia, vereador, com subdelegação de competências, da Câmara Municipal de Benavente, torna público que, nos termos e efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à abertura de discussão pública relativa à proposta de loteamento incidente sobre o prédio sito na Quinta da Murteira, Eucaliptal das Cardosas, na freguesia de Samora Correia, cuja requerente é a Companhia das Lezírias, S. A.

A proposta prevê a constituição de 169 lotes, 166 dos quais destinados a moradias unifamiliares e respectivos anexos de apoio e 3 destinados a comércio/serviços. Prevê ainda a cedência ao domínio público municipal de áreas destinadas a equipamento, a espaços verdes e de utilização colectiva e a arruamentos.

O prazo para a consulta pública é de 15 dias úteis a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso e o processo poderá ser consultado todos os dias úteis nas horas normais de expediente no Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (Divisão Municipal de Obras Particulares).

Os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta, em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, Praça do Município, 2130-038, Benavente.

12 de Outubro de 2007. — O Vereador, com subdelegação de competências, *Miguel António Duarte Cardia*.

2611061139

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 21 872/2007

Para os devidos feitos, torna-se público que, nos termos da alínea i) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do presidente da Câmara de 11 de Outubro de 2007, foi autorizada a cessação da comissão de serviço do Dr. João Francisco Real Barradas a exercer o cargo de director do Departamento de Administração Geral a partir de 22 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611061115

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 21 873/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 10 de Agosto de 2007 do presidente da Câmara, foi autorizada a requisição da docente Ivone Maria Carlos Patrício Ribeiro, 1.º CEB, QZP, da Escola Básica do 1.º Ciclo de Benavente n.º 2, código 244764, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, diploma que faz a aplicação do primeiro à administração local, com despachos de autorização de 6 de Julho de 2007 do Secretário de Estado da Educação e de 30 de Julho de 2007 do director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611060922

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 21 874/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 19 de Julho de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso interno de acesso geral,